

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 340/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NELMA HELENA DIB DE SOUSA, matrícula 5382-1, Profissional de Educação, lotada no Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/02/1994 a 01/02/1995, de 15/02/1995 a 31/12/1996, que corresponde a 02 (dois) anos, 10 (dez) mês(es) e 17(dezessete) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/06/2024, anexada ao processo nº 20043/2024 de 19/06/2024.

Corumbá, MS, 06 de agosto de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 398577b4**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>